

**Id:01AB2EA5A371FF31**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03  
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para o Governo do Estado do Piauí, especificamente para a Secretaria Estadual de Saúde, o imóvel que especifica, localizado na rua Projetada, S/N, Bairro Mariano José de Negreiros, São Raimundo Nonato/PI, pertencente ao patrimônio imobiliário do Município de São Raimundo Nonato, para a construção de um Centro Especializado de Reabilitação (CER II), nos termos do art. 93, *caput* e inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Governo do Estado do Piauí, especificamente para a Secretaria Estadual de Saúde, nos termos do art. 93, *caput* e inciso I, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel localizado na rua Projetada, S/N, Bairro Mariano José de Negreiros, São Raimundo Nonato/PI, com registro no Livro número 2 E Registro Geral, matrícula sob o nº 2384, do Cartório do 1º Ofício, da Comarca de São Raimundo Nonato/PI.

**§ 1º** O imóvel objeto da doação autorizada por esta Lei tem a seguinte descrição: Uma área de terra com 100 metros quadrados, sendo: 100 metros de frente por 100 metros de fundos; 100 metros na lateral esquerda e 100 metros na lateral direita.

**§ 2º** A doação do imóvel autorizada por esta Lei será irrevogável e irretroatável.

**§ 3º** O imóvel descrito no *caput* deste artigo, possui valor venal tributável fixado em R\$ 56.340,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais).

**§ 4º** O Poder Executivo Municipal reconhece o interesse público na presente doação.

**Art. 2º** O imóvel descrito no art. 1º desta Lei será destinado à construção de um Centro Especializado de Reabilitação (CER II) no Município de São Raimundo Nonato/PI, revertendo-se ao patrimônio do Município de São Raimundo Nonato/PI caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

BR 020, Rodovia Juscelino Kubitschek, 100, Bairro: Primavera – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato – PI  
Fone/Fax: (89) 3582-1054 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03  
GABINETE DA PREFEITA



**Parágrafo único.** A doação do imóvel será a título gratuito, sendo todas as despesas relativas à lavratura da Escritura Pública de Doação, desmembramento e posterior Registro junto ao Cartório de Imóveis competente de responsabilidade do ente Donatário.

**Art. 3º** A Procuradoria Geral do Município de São Raimundo Nonato adotará as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

**Art. 4º** Os direitos e obrigações relativos ao imóvel deverão ser objeto de um termo específico de doação firmado entre as partes interessadas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 10 de abril de 2024.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal

Lei de autoria de autoria do Executivo Municipal. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021)

BR 020, Rodovia Juscelino Kubitschek, 100, Bairro: Primavera – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato – PI  
Fone/Fax: (89) 3582-1054 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com

**Id:0CC55A688FC200CF**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 059/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato – PI, Sr.ª CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o servidor efetivo, Sr.ª ESDRA SILVA DE ARAUJO, com CPF: 003.219.493-58, RG: 2353864 e Matrícula: 00090, a pedido do servidor, por motivos de ordem pessoal, do seu cargo de Digitador, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 09 de abril de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

**Id:089B89FF77240133**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
CNPJ: 07.967.494/0001-27 – E-MAIL: semelrnrn1@gmail.com



**ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024-SRN-PI**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se a Comissão Provisória de licitação para análise, seleção e classificação dos Projetos de Vendas referente a Chamada Pública nº 02/2024, destinada a seleção de proposta/projeto para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Presentes na reunião, a presidente da Comissão Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro CPF: 851.702.083-91; e demais membros Jucineide Chagas de Sousa CPF: 766.779.153-87; Maria Cristiane de Castro Negreiros CPF: 254.763.588-70; Linna Maria da Silva Santos CPF 034.828.813-16; Ana Gesilda Lima Negreiros CPF: 050.065.563-40. Então procedeu a abertura do envelope "documentos de habilitação e proposta" dos participantes; Associação dos produtores agroecológicos do Semiárido Piauiense-APASPI- CNPJ nº 16.964.271/0001-05, CAF P112023.03.000002369CAF, Valor Total: 328.899,42; Ana Claudia Alves da Silva- CPF: 703.736.801-63, CAF P1062023.01.000470516CAF, Valor Total: 37.208,78; Wesley Pires de Moraes CPF:033.863.613-74, P1092023.01.000727688CAF, Valor Total: 37.208,78; Maria Conceição Alves Parente CPF: 563.332.261-49, CAF P112023.01.000953964CAF, Valor Total: 14.560,01; Antenor Parente Alves CPF: 200.786.413-49, CAF P112023.01.000954168CAF, Valor Total: 10.564,47; Rosilene Alves Lima Silva CPF: 373.418.473-87, CAF P102223.01.000, Valor Total: 10.564,47; Jaina de Lima Miranda – CPF: 025.742.723-66 DAP SDW002574272366140922143 Valor total: 13.610,67; Marcus Felipe Ribeiro Nunes- CPF: 108.118.363-20 CAF P1022024.01.001207905CAF, Valor total: 11.562,00; Manoelito Ribeiro Nunes- CPF: 443.231.311-00, CAF P1022024.01.001206419CAF; Suely Ribeiro Nunes- CPF: 008.444.393-63, CAF P1022024.01.001206419CAF Valor total: 11.562,00; Raimundo de Castro Gomes- CPF: 859.155.053-68, CAF P112023.01.000924960CAF Valor total: 10.564,47; José Raimundo Batista dos Santos- CPF 330.129.383-20, CAF P112023.01.000990477CAF Valor total: 10.564,47; Marivania de Jesus Sousa – CPF: 092.898.439-12, DAP SDW0092898493120403221048DAP Valor total: 10.564,47; Kátia Silva Pereira de Santana CPF 894.637.143-91, DAP SDW0894637143910604221037, Valor Total: 18.604,90; Belmiro Anísio Pereira CPF: 021.639.773-15, DAP SDW0021639773151506220931, Valor Total: 18.604,90; Aryadilla Darlene Parente Ferreira CPF:012.535.173-98, Dap SDW0012535173980906220856, Valor total: 18.891,76; Sílvia Sousa Silva CPF: 021.959.473-22, DAP SDW0021959473222403221046, Valor total: 18.488,28; Zilda Macedo Sousa Silva CPF: 304.766.403-00, DAP SDW0304766403003006220456, Valor total: 18.419,33; Aldenora Alves Tolentino CPF: 993.902.483-53, DAP SDW0993903483531102210909, Valor total: 18.291,84; Claudia Ferreira Ribeiro CPF: 194.788.178-76, DAP SDW0971436421342907210925, Valor total: 18.239,01; Valdenice Cardoso de Negreiros Silva CPF:007.148.733-65, DAP SDW02255902588953006220415, Valor total: 18.352,39; Mariazinha de Sousa- CPF: 887.438.703-25, CAF P1022024.01.001167051CAF Valor total: 18.120,78; Sirlene Lima Parente- CPF: 497.412.923-68 CAF P1022023.01.000163426CAF Valor total: 18.706,39; Simão João de Sousa- CPF 412.252.953-00 CAF P1012024.01001100885CAF, Valor total: 18.175,50; Enoia Lima Parente- CPF: 451.672.303-49 DAP SDW0451672303492602210244 Valor total: 18.520,57; Valdomiro de Lima- CPF 179.831.501-72, CAF P1072023.01.000557064CAF Valor total:

Praça Prof. Julio Paixão, 312 – Centro – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato - PI

(Continua na próxima página)